



PORTARIA Nº 1715/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o interesse da Administração do Tribunal de Justiça do Acre em desenvolver e executar projetos que visam à melhoria das relações interpessoais, da qualidade de vida e bem-estar dos servidores e magistrados do Judiciário Acreano;

CONSIDERANDO o cumprimento da agenda de eventos do Judiciário referente às festividades a serem realizadas no âmbito do Judiciário;

CONSIDERANDO a realização da festividade da 4ª Edição do Arraial do TJAC, que acontecerá no dia 10 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 3º, da Resolução nº 157/2011, do Tribunal Pleno Administrativo, compete à Presidência deste Sodalício decidir sobre os casos omissos a respeito do expediente forense e da jornada diária de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o expediente forense na data de 10 de agosto de 2018, no âmbito da Comarca de Rio Branco, consignando a modalidade de horário corrido, com término às 15 horas.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria não atingem o expediente dos servidores agentes de segurança que atuam na área de segurança institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 13 de julho de 2018.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente